

Autorização de Débito

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

VISA **MASTERCARD** **AMEX** **VISA**

Número Cartão	
Nome Titular	
Validade:	
Código de segurança:	
Telefone para contato:	
Endereço:	
<input type="checkbox"/> Agência/Operadora de Turismo:	/ MUNDOJVS
Cód. Aut:	

Valores abaixo em Reais (R\$)

VALOR TOTAL FINANCIADO:	TAXA	TOTAL

Saldo	Estabelecimento	Valor	Nº Parcelas	Valor parcela
1				
2				
3				
5				
5				
6				

Obs: a Taxa de embarque cai junto com a 1ª parcela do cartão. (Saldo _____)

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet / Redcard / Dinners / Amex implicara sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao Autorizar o debito no cartão de credito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Estabelecimento e Portador.
- 2 - O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet / Redcard / Dinners / Amex.
- 3 - Essa autorização é valida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e copia do comprovante de venda emitido no terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira legível.
- 4 – Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

Obs. Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil.

Viajantes (para mais nomes utilize o verso)

1-	
2-	
3 -	
4 -	
5 -	
6 -	

Carimbo e assinatura do Estabelecimento

QUALQUER CANCELAMENTO APÓS A AUTORIZAÇÃO À DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (CUSTO CARTÃO)

X

Assinatura do titular do cartão (igual a do RG) – NÃO ASSINE EM BRANCO



MUNDOJVS Viagens e Turismo
Av. Senador Roberto Simonsen, 743 5ª CJ54
São Caetano do Sul – São Paulo
SP – Brasil - 09530-401
Fone: (5511) 4223-4223

CNPJ 023.318.955/0001-97
Cadastur: 26.074103.10.0001-0
E-Mail:
relacionamentomundojvs@jvstour.com.br
Site: www.jvstour.com.br

LOCAL: _____ Data: _____